



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

EDITAL

Faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º3/2015/A, de 4 de fevereiro, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como de Interesse Público do imóvel denominado de Quinta da Vinha Brava ou como é conhecida 'Quinta da Maromba', situada na Rua Doutor Aníbal Bettencourt, s/n, na Vinha Brava, freguesia da Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo.

Face ao exposto, a partir deste momento, o referido encontra-se em vias de classificação.

Os imóveis em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 40.º a 54.º (com exceção do artigo 42.º) da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e de acordo com o previsto no artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro.

Convida-se os interessados a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de trinta dias, que tenham por objeto a ilegalidade ou inutilidade da constituição ou alteração da servidão ou a sua excessiva amplitude ou onerosidade.

O processo poderá ser consultado na Direção Regional da Cultura, Rua da Conceição, Palacete Silveira e Paulo, Angra do Heroísmo, todos dias úteis, durante as horas de expediente.

Para que conste e os devidos efeitos, lavrou-se o presente edital para ser publicado e afixado nos lugares públicos do costume.

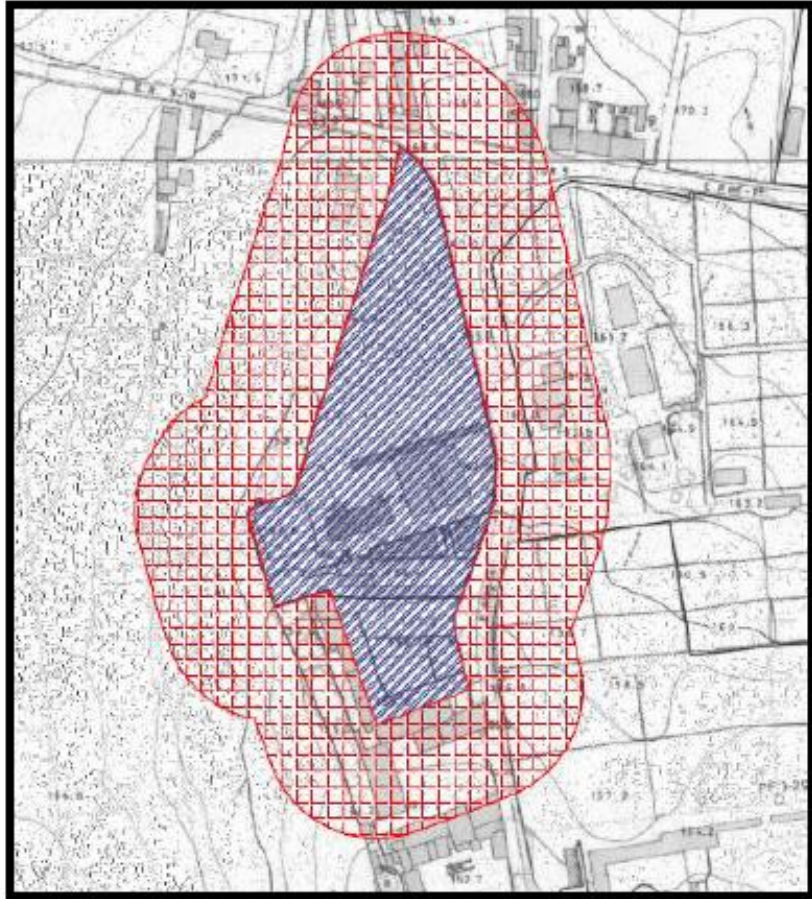
A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto



Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Anexo



-  Limites do imóvel a classificar
-  Limites da área de proteção



Escala 1:2000